

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas – SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação do executado **RODAMIX CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA-EPP. Dr. Adriana Barrea**, MM^a. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas-SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do Cumprimento de Sentença – **Processo nº 0035079-62.2018.8.26.0114** - em que a **UPGRADE COMERCIO E FOMENTO MERCANTIL LTDA.** move em face do referido executado em que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.lancejudicial.com.br, o **1º Leilão** terá início no dia **25/10/2022 às 00h**, e encerramento no dia **28/10/2022 às 15h e 55min**; não havendo lance, seguir-se-á, sem interrupção, ao **2º Leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **23/11/2022 às 15h e 55min(ambas em horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que acima de **50% do valor da avaliação atualizada**.

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

DO CONDUTOR DA PRAÇA: O Leilão será conduzido pelo leiloeiro **Gilberto Fortes do Amaral Filho**, JUCESP N° 550, leiloeiro pelo Sistema **LANCE JUDICIAL** - www.lancejudicial.com.br, devidamente habilitado pelo TJ/SP.

LOCAL DOS BENS: Rua Cônego Nery, 123, Jardim Guanabara – CEP 13073-180 – Campinas/SP. Fiel depositário o SR. Fernando Pontes Rodrigues.

DÉBITOS: O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza *propter rem*), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão a LANCE JUDICIAL, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e do Gestor, ambas emitidas e enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

DO PARCELAMENTO: O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, em e-mail dirigido ao Leiloeiro, cujo endereço segue: contato@lancejudicial.com.br: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. A proposta conterà, em qualquer hipótese, **oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses**, garantido por caução idônea, por hipoteca do próprio bem imóvel, indicando, ainda, o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. No caso de atraso no pagamento de



qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A apresentação de proposta não suspende o leilão. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (Art. 895, CPC/15).

SUSTAÇÃO POR REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital em epígrafe, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento das despesas de remoção, guarda e conservação dos bens, devidamente documentadas nos autos, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016, sem prejuízo da demais despesas pelo trabalho da Gestora/Leiloeiro devidamente comprovada, incluindo ainda, honorários devidos a Gestora/Leiloeiro, se assim entender o M.M. Juízo Comitente para tal fixação. O ressarcimento será devido somente pelo executado, com possibilidade de penhora do mesmo bem levando a praça caso não sejam recolhidos os valores, contudo, se assim determinar o M.M. Juízo Comitente.

PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

AUTO DE ARREMATÇÃO: Assinado o auto pelo juiz a arrematação, sendo dispensados demais assinaturas, será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art. 903, CPC/15).

RELAÇÃO DOS BENS:

- 1) 13 (treze) unidades de Roda de Alumínio Aro 17 Mercedes C200, modelo 2016.
Valor unidade: R\$ 1.497,00.

Avaliação total atualizada: R\$ 21.546,17 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos) para maio/2022.

DESCRIÇÃO COMERCIAL: 13 (treze) unidades de Roda de Alumínio Aro 17 Mercedes C200, modelo 2016;

- 2) 06 (seis) Rodas Alumínio Aro 17 - aplicação Mercedes Benz C180 (modelo 2016/2017). **Valor unidade: R\$ 1.494,00.**

Avaliação total atualizada: R\$ 9.929,31 (nove mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos) para maio/2022.

DESCRIÇÃO COMERCIAL: 06 (seis) Roda Alumínio Aro 17 - aplicação Mercedes Benz C180 (modelo 2016/2017);

- 3) 12 (doze) Rodas Alumínio Aro 17 - aplicação Volkswagen Golf GTI furação 5x112 (modelo 2018/2019). **Valor unidade: R\$ 1.135.**

Avaliação total atualizada: R\$ 15.076,12 (quinze mil, setenta e seis reais e doze centavos) para maio/2022.

DESCRIÇÃO COMERCIAL: 12 (doze) Rodas Alumínio Aro 17 - aplicação Volkswagen Golf GTI furação 5x112 (modelo 2018/2019).



LOCAL DOS BENS: Rua Cônego Nery, 123, Jardim Guanabara – CEP 13073-180 – Campinas/SP.

ÔNUS: Não constam ônus ou causa pendente de julgamento sobre os referidos bens.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO DO BENS MÓVEIS: R\$ 46.551,60 (quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos) maio/22, que será atualizado na data da alienação conforme tabela e atualização monetária do TJ/SP.

Presumem-se intimados as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o art. 274, parágrafo único, do CPC. Nos termos do Art. 889, § único, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume. Campinas, 7 de junho de 2022.

Dra. Adriana Barrea

MM^a. Juíza de Direito da 1^a Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas-SP

